



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º
- c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DESTINADOS AOS FISCAIS DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA IDENTIFICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO ACOMPANHAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	VALOR
1	CARIMBO AUTOMÁTICO NYKON M355, TAMANHO 6X4	12 UND	R\$ 58,00	R\$ 696,00
			TOTAL	R\$ 696,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado nos orçamentos realizados pela Secretaria.



5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Conta 3 Fonte 1.500.0000.0000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 08/02/2027;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 18/01/2027;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos/SC, com validade 03/11/2026;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 10/10/2026
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 31/03/2027;
- f) CNPJ;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

As Secretarias escolham a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

33.066.106 ROSELEI HELENA BOHNENBERGER

CNPJ: 33.066.106/0001-47

ROD SC 283, SAO CARLOS/SC



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 02 de outubro de 2026.

Joao Victor
Hillesheim
Strege:1134289
6939

Assinado de forma
digital por Joao Victor
Hillesheim
Strege:11342896939
Dados: 2026.10.02
09:12:31 -03'00'

JOÃO VICTOR HILLESHEIM STREGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO